



DECLARAÇÃO DE HONRA

De acordo com o estipulado no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 62/2018 de 06 de Agosto, eu,

portador/a do documento de identificação nº _____ declaro por minha honra que não tenho nacionalidade portuguesa, não tenho nacionalidade de nenhum Estado-Membro da União Europeia ¹, nem resido legalmente em Portugal há mais de dois anos ², de forma ininterrupta, em 01 de janeiro, bem como os filhos que com eles residam legalmente e nem tenho familiares ³ portugueses ou nacionais de um estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade.

O candidato: _____ Data: ____/____/____

¹ O candidato portador/a de dupla nacionalidade, sendo uma delas de um Estado membro da União Europeia, não pode candidatar-se através deste regime de acesso.

² O tempo de residência com autorização de residência para estudo não releva para efeitos de contagem de residência em Portugal.

³ Entende-se por familiares de portugueses ou de nacionais de um estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade:

- a) O cônjuge de um cidadão da União;
- b) O parceiro com quem um cidadão da União vive em união de fato, constituída nos termos da lei, ou com quem o cidadão da União mantém uma relação permanente devidamente certificada, pela entidade competente do Estado membro onde reside;
- c) O descendente direto com menos de 21 anos de idade ou que esteja a cargo de um cidadão da União, assim como o do cônjuge ou do parceiro na aceção da subalínea anterior;
- d) O ascendente direto que esteja a cargo de um cidadão da União, assim como o do cônjuge ou do parceiro na aceção da subalínea b).